

PARECER TÉCNICO – INSPEÇÃO VEICULAR

Assunto: **APLICAÇÃO DA CATRACA AUTOMÁTICA EM FREIOS DE VEÍCULOS PESADOS**

Data de atualização: 8/2/2023

Revisão: 00

1 - OBJETIVO

Esclarecer sobre a aplicação da catraca automática nos freios de veículos pesados, para fins de inspeções em organismos de inspeção e fiscalização por autoridades de trânsito.

2 – DESCRIÇÃO DO ASSUNTO

É importante deixar claro quais são os casos em que a regulagem automática de desgaste é obrigatória, para que os organismos de inspeção realizem o serviço corretamente, facilitando também a fiscalização dos veículos.

A Resolução CONTRAN 915/2022, que dispõe sobre os procedimentos para avaliação dos sistemas de freios de veículos e sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas (ABS), determina que todos os veículos automotores, reboques ou semirreboques com PBT acima de 0,75 ton, nacionais ou importados, devam atender os requisitos mínimos de desempenho do sistema de freios, conforme norma ABNT NBR 10.966. Tal exigência vem desde a Resolução Contran 519, de 29 de janeiro de 2015.

Todos os veículos categoria M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4 devem possuir sistema de freios com ABS em todas as rodas a partir de 1º de janeiro de 2014. Tal obrigatoriedade foi iniciada com a publicação da resolução Contran 380, modificada pela resolução Contran 535 de 17 de junho de 2015.

A norma ABNT NBR 10.966, versão 2013, diz na sua parte 1:

4.2.2.13 Reboques de categorias O₃ e O₄ devem ser equipados com sistemas antibloqueio, conforme os requisitos da ABNT NBR 10966-6. A aplicação de tal sistema é opcional para veículos com classificação ou aplicação fora-de-estrada.

Diz ainda,

4.2.2.8.1 A regulagem do desgaste deve ser automática para os freios de serviço. Porém, a conexão de dispositivos de regulagem automáticos é opcional para veículos de categorias O₁ e O₂.

A diferenciação entre os modelos pode ser feita de forma visual conforme ilustramos abaixo com exemplos.

Catraca Manual



Catracas Automáticas



3 – CONCLUSÃO

O sistema automático de regulação do desgaste de elementos de atrito dos freios de serviço, conhecido também como catraca automática, é requisito para a aplicação do ABS, que é obrigatório para veículos das categorias M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4 fabricados a partir de 2014, exceto para aplicações fora de estrada.

Sem mais, firma-se o presente parecer o diretor técnico da FENIVE.

Rômulo Salvador.

Diretor técnico.